



**Decreto nº 152/2016 de 10/05/16**

Dispõe sobre homologação do processo licitatório nº **181/2016**, adjudica o objeto da licitação ao proponente vencedor e dá outras providências.

**RICARDO LUIS MALDANER**, prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, em especial com os preceitos legais preconizados na Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94.

**Decreta:**

ART. 1º.- Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo Licitatório n.º **181/2016**, Modalidade **Alienação de Bens - Concorrência**, na sua exata ordem de classificação.

ART. 2º.- Fica adjudicado o objeto **ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO SENDO: QUADRA 95 LOTE URBANO Nº 07 – COM AREA DE 300M², QUADRA 97 LOTE URBANO Nº 13 – COM AREA DE 300 M², QUADRA 97 LOTE URBANO Nº 07 – COM ÁREA DE 364 M², QUADRA 99 LOTE URBANO Nº08 – COM AREA DE 595 M², NO LOTEAMENTO JARDIM, BAIRRO PRIMAVERA DO MUNICIPIO DE MODELO – SC.,** adjudicado a favor da

<b>Comprador</b>	<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Total Homologado</b>
MARINALDA FRITZEN	<b>3</b>	<b>QUADRA 97 LOTE URBANO Nº 07</b>	<b>35.010,00</b>
CÍNTIA GRAZIELA LIMA SCHNEIDER	<b>4</b>	<b>QUADRA 99 LOTE URBANO Nº08</b>	<b>45.000,00</b>
ALEXANDRE FRIGO	<b>2</b>	<b>QUADRA 97 LOTE URBANO Nº 13</b>	<b>33.100,00</b>

ART. 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Modelo, SC, **Terça-Feira, 10 de maio de 2016.**

---

**RICARDO LUIS MALDANER**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

---

**EDER SCHLOSSER DA SILVA**  
Chefe do Depto. de Licitações